



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 157/2010–CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia

Considerando o conteúdo das folhas 675 a 712 do Processo nº 1698/1991 – volume 3;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **Curso de Graduação em Psicologia**, conforme **Anexo I**, que é parte integrante desta Resolução, a vigorar a partir do ano letivo de 2011, conforme segue:

1 – Criação das seguintes disciplinas:

Epistemologia e História da Psicologia

Ementa: Análise epistemológica e histórica das ideias psicológicas e das principais teorias e sistemas psicológicos.

Objetivo: Apresentar subsídios ao aluno para a compreensão da história da psicologia, a partir da discussão das influências filosófica, científica, econômica e sociológica no contexto do surgimento das primeiras formulações científicas e no desenvolvimento do conhecimento e da prática em psicologia.

Carga Horária: 136 h/a teórica

Periodicidade: anual

Departamentalização: Departamento de Psicologia

Prática de Pesquisa e Psicologia I

Ementa: Elaboração de projeto de pesquisa em Psicologia: Escolha do tema, elaboração da fundamentação teórica, definição do problema, escolha do método, planejamento.

Objetivo: Proporcionar ao aluno o aprendizado das etapas do processo de elaboração de um projeto de pesquisa em psicologia.

Carga Horária: 51 h/a (17 teórica e 34 prática)

Periodicidade: semestral

Departamentalização: Departamento de Psicologia

.../



Tendências Pedagógicas e Psicologia da Aprendizagem

Ementa: História da educação e das tendências pedagógicas, caracterização da aprendizagem a partir de pressupostos epistemológicos e metodológicos das principais correntes da Psicologia da Aprendizagem

Objetivo: Criar condições para que o aluno seja capaz de: conhecer as relações entre a história da educação, das tendências pedagógicas e os pressupostos epistemológicos das principais teorias de aprendizagem; identificar os vários tipos de aprendizagem e as condições para que ela ocorra; analisar criticamente as implicações sociais e aplicações das teorias estudadas.

Carga Horária: 68 h/a (teórica)

Periodicidade: anual

Departamentalização: Departamento de Psicologia

Prática de Pesquisa e Psicologia II

Ementa: Execução de projeto de pesquisa em Psicologia: Planejamento, coleta e análise de dados, apresentação de resultados e redação de relatórios de pesquisa.

Objetivo: Proporcionar ao aluno o aprendizado das etapas do processo de execução de um projeto de pesquisa em psicologia.

Carga Horária: 136 h/a (68 teórica, 68 prática)

Periodicidade: anual

Departamentalização: Departamento de Psicologia

Introdução à Pesquisa em Psicologia

Ementa: A pesquisa em Psicologia: funções, pressupostos filosóficos e teóricos. Elementos componentes de um Projeto. Os principais métodos e técnicas, suas aplicações e limitações. A ética na pesquisa.

Objetivo: Auxiliar o aluno a compreender:

A importância e o papel das pesquisas científicas nas atividades profissionais dos psicólogos; A perspectiva e os limites práticos e éticos dos processos de pesquisa; As alternativas metodológicas e técnicas da Psicologia e as implicações da adoção das mesmas; As interações dos recursos teóricos e metodológicos na elaboração de projetos de pesquisa.

Carga Horária: 34 h/a (teórica)

Periodicidade: semestral

Departamentalização: Departamento de Psicologia

Teorias e Técnicas Psicoterápicas com Crianças e Adolescentes

Ementa: As teorias e técnicas psicoterapêuticas numa perspectiva psicanalítica, com crianças e adolescentes.

.../



Objetivo: Possibilitar ao aluno a compreensão da psicodinâmica na infância e na adolescência. Preparar o aluno para a prática da psicoterapia de referencial psicanalítico.

Carga Horária: 68 h/a (teórica)

Periodicidade: semestral

Departamentalização: Departamento de Psicologia

Práticas em Saúde mental e Processos Clínicos

Ementa: Diagnósticos e intervenções clínicas em saúde mental em instituições.

Objetivo: Fornecer ao aluno subsídios teórico-metodológicos para a realização das Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos; Oportunizar ao aluno a compreensão dos diversos quadros psicopatológicos, propiciando o conhecimento da política de saúde mental e suas implicações sócio-político-econômicas.

Carga Horária: 136 h/a – (teórico-prática)

Periodicidade: anual

Departamentalização: Departamento de Psicologia

Psicologia da Gestalt

Ementa: Bases epistemológicas e históricas da Psicologia da Gestalt. Críticas da Psicologia da Gestalt às propostas psicológicas tradicionais. Interpretação gestaltica dos fenômenos psicológicos. Questões filosóficas tratadas gestalticamente.

Objetivo: Fornecer subsídios ao aluno para situar a Psicologia da Gestalt na história da psicologia e da ciência em geral, discutindo questões epistemológicas e interpretando, com base nessa perspectiva, alguns fenômenos psicológicos.

Carga Horária: 68 h/a (teórica)

Periodicidade: anual

Departamentalização: Departamento de Psicologia

Fundamentos Filosóficos da Análise do Comportamento

Ementa: Bases epistemológicas e históricas da Análise do Comportamento. Discursos ontológico, epistemológico e ético na Análise do Comportamento. Behaviorismo Radical.

Objetivo: Apresentar subsídios ao aluno para contextualização da Análise do Comportamento na história da psicologia, identificando diferentes influências filosóficas do Behaviorismo Radical, e discutindo questões ontológicas, epistemológicas e éticas nessa perspectiva.

.../



Carga Horária: 68 h/a (teórica)
Periodicidade: anual
Departamentalização: Departamento de Psicologia

Fundamentos de Neuropsicologia

Ementa: Partindo da Psicologia Histórico-Cultural, fundamentalmente os estudos em neuropsicologia e neurolinguística de Luria, abordar-se-á como se constituem as funções corticais superiores no homem, propiciando encaminhamentos tanto em termos de habilitação (desenvolvimento funcional) quanto de reabilitação no caso de perdas por lesões corticais.

Objetivos: - Compreender as relações cérebro e comportamento a partir da neuropsicologia de A. R. Luria; - Realizar a crítica em relação à naturalização das funções psicológicas feita pela neuropsicologia moderna, desenvolvida nos EUA e suas consequências para a educação; - Demonstrar a ligação entre a neuropsicologia de Luria e a Psicologia Histórico-cultural; - Criar estratégias para o trabalho de habilitação ou desenvolvimento funcional, bem como de reabilitação em indivíduos com danos orgânicos.

Carga Horária: 68 h/a (teórica)
Periodicidade: anual
Departamentalização: Departamento de Psicologia

Práticas em Psicologia Institucional

Ementa: Diagnóstico e intervenções pontuais direcionadas a contextos institucionais.

Objetivos: Fornecer ao aluno subsídios teórico-metodológicos para a realização das práticas em Psicologia Institucional; Identificar demandas a fim de propor e realizar atividades em situação de grupo no contexto institucional.

Carga Horária: 136 h/a (teórico-prática)
Periodicidade: anual
Departamentalização: Departamento de Psicologia

2 – Alteração de nomenclatura das seguintes disciplinas:

- Psicologia Experimental e Análise do Comportamento para **Análise Experimental do Comportamento**;
- Formação Profissional na Ênfase Saúde para **Formação Profissional na Ênfase Saúde e Processos Clínicos**;

.../



- Formação Profissional em Psicologia e Saúde para **Formação Profissional Básica em Psicologia, Saúde e processos Clínicos;**
- Formação Profissional em Psicologia e Trabalho para **Formação Profissional Básica em Psicologia e Trabalho;**
- Formação Profissional em Psicologia e Educação para **Formação Profissional Básica em Psicologia e Educação;**
- Avaliação Psico-Educacional e Processos de Intervenção em Psicologia Escolar para **Avaliação Psico-Educacional em Contexto Escolar**
- Psicologia na Escola e as Possibilidades de Intervenção para **Psicologia na Escola: Desafios e Possibilidades de Intervenção.**

3 - Alteração de Seriação da disciplina: Psicologia Institucional da 4ª série para a 3ª série;

4 - Alteração de periodicidade da disciplina: Políticas Públicas do 2º semestre para o 1º semestre (4ª série)

5 - Elevação de Carga Horária das disciplinas a seguir:

- **Psicologia Histórico Cultural** de 34h/a para **68 h/a – periodicidade: anual;**
- **Avaliação Psico-Educacional em Contexto Escolar** de 68h/a para **102h/a – periodicidade: anual;**

6 - Alteração de ementa e/ou objetivos, das seguintes disciplinas:

Teorias e Técnicas Psicanalíticas

Ementa: Tópicos especiais da teoria e clínica psicanalítica

Objetivo: Possibilitar ao aluno a compreensão da clínica psicanalítica.

Preparar o aluno para a prática da clínica psicanalítica sejam elas referentes à psicoterapia, ao acompanhamento e ao encaminhamento.

Psicopatologia Geral

Objetivo: Oportunizar ao aluno o conhecimento teórico dos diversos quadros psicopatológicos, da política de saúde mental e suas implicações sócio-político-econômico.

.../



Psicologia, Artes e Processos Criativos

Ementa: A Arte, sua história e manifestações, como recurso para compreensão da constituição do psiquismo humano em diferentes épocas, e suas implicações para a educação em tempos pós-modernos. A Psicologia Histórico-Cultural e o homem como ser criativo: valorização da arte e das mediações sócio-históricas para o desenvolvimento dos processos criativos.

Objetivo: Abordar a Arte como um recurso privilegiado para compreensão do homem e da educação que ele realiza; - Estudar a perspectiva vigotskiana de arte e de processos criativos, como contraposição à denúncia de *esvaziamento* do homem sob a pós-modernidade; - Subsidiar a busca de alternativas que valorizem os processos criativos visando o desenvolvimento das funções psicológicas superiores;

Psicologia e Educação Especial

Ementa: O desenvolvimento humano diferenciado pelas deficiências ou necessidades educacionais especiais e a relação com o processo ensino-aprendizagem.

Objetivo: - Apresentar os fundamentos históricos, filosóficos e legais da Educação Especial e Inclusiva; - Conhecer as condições diferenciadas do desenvolvimento humano, decorrentes de deficiências ou de apresentação de necessidades educacionais especiais, enfocando a caracterização e alternativas de encaminhamento educacional; - Identificar as contribuições da Psicologia para a aprendizagem e o desenvolvimento de pessoas com deficiências ou necessidades educacionais especiais.

Tópicos em Educação Especial

Ementa: Intervenção do Psicólogo junto às pessoas com deficiências ou necessidades especiais de aprendizagem.

Objetivo: - Instrumentalizar teórica e metodologicamente o aluno para atuação junto à Educação Especial e Inclusiva; - Conhecer diferentes alternativas de intervenção do psicólogo junto às pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais, no plano institucional, em grupos e de forma individualizada;

Avaliação Psicoeducacional em Contexto Escolar

Ementa: O processo de avaliação psicoeducacional tendo como base a análise da queixa escolar e encaminhamentos para a prática pedagógica.

Objetivo: Instrumentalizar o aluno para a realização da avaliação psicoeducacional. Elaborar pareceres, devoluções e encaminhamentos nas diversas esferas: familiar, escolar, entre outras.

.../



Psicologia Escolar e Processos de Ensino-Aprendizagem

Ementa: A história da Psicologia Escolar e a produção do fracasso na escola, possibilidade de atuação do psicólogo diante das diversas dimensões da escola com vistas ao processo ensino-aprendizagem.

Objetivo: Compreender o papel do psicólogo na escola. Estabelecer relações entre a produção das queixas escolares, os processos psicológicos e os aspectos referentes ao ensino-aprendizagem.

Psicologia Histórico-Cultural

Ementa: Aspectos históricos e análise dos pressupostos filosóficos da Psicologia Histórico-cultural. Compreensão dos conceitos fundamentais na relação desenvolvimento-aprendizagem e implicações dessa teoria no trabalho psicopedagógico.

Objetivo: - Estudar as demandas históricas para a emergência da escola de Vigotski; - Apresentar os fundamentos filosóficos da Psicologia Histórico-Cultural; - Discutir o método histórico de Vigotski; - Expor os conceitos principais referentes a relação desenvolvimento e aprendizagem; - Analisar as implicações da Psicologia Histórico-Cultural no processo ensino-aprendizagem.

7 - Extinção das seguintes disciplinas:

- Práticas Integrativas I, II, III e IV
- Encontro Integrativo I, II, III, IV
- História das Teorias e Sistemas Psicológicos
- Psicologia da Aprendizagem
- Psicologia e Estratégias de Ensino

8 - Para a implantação das alterações na Resolução nº 043/2008 – CI/CCH, algumas orientações e normatização são propostas, conforme **Anexo II**, que é parte integrante desta Resolução.

9 - Aprovação do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado, em substituição ao aprovado pela Resolução nº 043/2008-CI/CCH, conforme **Anexo III**, que é parte integrante desta Resolução.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 157/2010-CI / CCH

fls. 08

10 - Atividades Acadêmicas Complementares (AAC): permanecem 240 h/a

Carga horária de disciplinas: 5049 h/a

Carga horária total do curso passará de **5288 h/a** para **5289 h/a** (MEC: 4800h/a mínimo)

5049h/a + 240 h/a = 5289 h/a

Estágios: 799 h/a corresponde a **15,11%** da carga horária total do curso

Estágios (799) + AAC (240) = Total: 1039h/a - corresponde a **19,64%** da carga horária total (5289h/a) do curso (atende a Resoluções do CNE define que os estágios e atividades acadêmicas complementares (AAC) não deverão exceder a **20%** do total do curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR

SER.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRE		MOD.
		TEÓR.	TEÓR/ PRÁT.	PRÁT.	TOTAL		1º	2º	
1ª	Filosofia Moderna e Contemporânea	4			4	136			
	Epistemologia e Hist. da Psicologia	4			4	136			
	Tendências Pedagógicas e Psicologia da Aprendizagem	2			2	68			
	Análise Experimental do Comportamento	2		2	4	136			
	Sociologia Geral	2			2	68			
	Anatomia do Sistema Nervoso	4			4		68		
	Antropologia Cultural	4			4		68		
	Estatística	4			4		68		
	Fisiologia do Sistema Nervoso	4			4			68	
	Iniciação à Ciência e à Pesquisa		2		2				34
	Psicologia Geral	4			4			68	
Total	918 h/a								
2ª	Fundam. da Fenomenol. e do Existencialismo	2			2	68			
	Fund. Teór. e Fil. da Psic. no Cont. do Trabalho	2			2	68			
	Genética Humana	2			2	68			
	Introdução à Pesquisa em Psicologia	2			2		34		
	Optativa I	2			2	68			
	Processos Grupais	2			2	68			
	Psicologia do Desenvolvimento	4			4	136			
	Psicologia Genética	2			2	68			
	Psicologia Social	4			4	136			
	Teoria Psicanalítica	4			4	136			
	Prática de Pesquisa em Psicologia I		3		3				51
	Psicologia Histórico-Cultural	2			2	68			
Total	969h/a								

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 157/2010-CI / CCH

fls. 10

3ª	Avaliação e Proc. de Interv. em Psicol. Clínica I		4		4	136			
	Ética Profissional	2			2	68			
	Optativa II	2			2	68			
	Prática de Pesquisa em Psicologia II		4		4	136			
	Psicofarmacologia	2			2	68			
	Psicologia Escolar e Proc. Ens.-Aprendizagem	2			2	68			
	Psicologia, Organizações e Trabalho I	4			4	136			
	Psicopatologia Geral	6			6	204			
	Temas Atuais em Psicologia do Trabalho	4			4			68	
	Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos		4		4	136			
	Psicologia Institucional	4			4			68	
	Total								
4ª	Avaliação, Proc. de Interv. em Psicol. Clínica II		4		4	136			
	Optativa III	2			2	68			
	Práticas em Psicologia Institucional		4		4	136			
	Avaliação Psico-Educacional em Contexto Escolar	3			3	102			
	Psicologia e Educação Especial	4			4		68		
	Psicologia, Organizações e Trabalho II	4			4		68		
	Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	4			4		68		
	Políticas Públicas	4			4		68		
	Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	4			4			68	
	Disciplina I da ênfase							68	
	Disciplina II da ênfase							68	
	Disciplina III da ênfase							68	
Total									986 h/a
5ª	Formação Profissional na Ênfase			12	12	408			
	Formação Profissional Básica em Psic.I			9	9	306			
	Formação Profissional Básica em Psic. II			9	9	306			
	Total								

.../



CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO			
Série	Disciplina	Carga Horária	Total
2ª	Prática de Pesquisa em Psicologia I	17	
3ª	Prática de Pesquisa em Psicologia II	68	
3ª	Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos	68	
4ª	Práticas em Psicologia Institucional	68	
5ª	Formação Profissional Básica em Psicologia I (não-ênfase)	170	
5ª	Formação Profissional Básica em Psicologia II (não-ênfase)	170	
	Total dos Estágios Básicos		561
5ª	Formação Profissional na Ênfase	238	
	Total		799

ÊNFASE EM SAÚDE E PROCESSOS CLÍNICOS

SER.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRE		MOD.
		TEÓR.	PRÁT.	TEÓR/ PRÁT.	TOTAL		1º	2º	
4ª	Teorias e Técnicas Psicoterápicas com Crianças e Adolescentes	4			4			68	
	Orientação e Aconselhamento Psicológico	4			4			68	
	Psicologia e Saúde Pública	4			4			68	
5ª	Formação Profissional na Ênfase Saúde e Processos Clínicos			12	12	408			
	Formação Profissional Básica em Psic. e Educação			9	9	306			
	Formação Profissional Básica em Psic. e Trabalho			9	9	306			
	Total 1224					1020		204	

.../



ÊNFASE EM EDUCAÇÃO

SER.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANTAL				ANUAL	SEMESTRE		MOD.
		TEÓR.	PRÁT.	TEÓR/ PRÁT.	TOTAL		1º	2º	
4ª	A Psicologia, a Escola e os Desafios Atuais	4			4			68	
	Psicologia na Escola: Desafios e Possibilidades de Intervenção	4			4			68	
	Tópicos em Educação Especial	4			4			68	
5ª	Formação Profissional na Ênfase. Educação			12	12	408			
	Formação Profissional Básica em Psic., Saúde e Processos Clínicos			9	9	306			
	Formação Profissional Básica em Psic. e Trabalho			9	9	306			
	Total 1224					1020		204	

ÊNFASE EM TRABALHO

SER.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANTAL				ANUAL	SEMESTRE		MOD.
		TEÓR.	PRÁT.	TEÓR/ PRÁT.	TOTAL		1º	2º	
4ª	Modos de Gestão e Construcionismo Social	4			4			68	
	Saúde Mental e Trabalho	4			4			68	
	Subjetividade e Intersubjetividade nas Relações de Trabalho	4			4			68	
5ª	Formação Profissional na Ênfase Trabalho			12	12	408			
	Formação Profissional Básica em Psicologia., Saúde e Processos Clínicos			9	9	306			
	Formação Profissional Básica em Psicologia. e Educação			9	9	306			
	Total 1224					1020		204	

.. /



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 157/2010-CI / CCH

fls. 13

As disciplinas **Práticas** são compostas por dois módulos interdependentes e concomitantes, Módulo I e Módulo II, com a carga horária dividida entre os módulos, como segue:

Prática de Pesquisa em Psicologia I	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CH	CH
	TEOR. PRÁT.	PRÁT.	TOTAL	ANUAL	SEM.
Módulo I: Estágio Básico em Pesquisa I		01	01		17
Módulo II: Introdução e Acompanhamento de Estágio em Pesquisa I	02		02		34
Total	02	01	03		51
Prática de Pesquisa em Psicologia II	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CH	CH
	TEOR.PRÁT.	PRÁT.	TOTAL	ANUAL	SEM.
Módulo I: Estágio Básico em Pesquisa II		02	02	68	
Módulo II: Introdução e Acompanhamento de Estágio em Pesquisa II	02		02	68	
Total	02	01	03	136	

Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CH	CH
	TEOR.PRÁT.	PRÁT.	TOTAL	ANUAL	SEM.
Módulo I: Estágio Básico em Saúde Mental e Processos Clínicos		02	02	68	
Módulo II: Introdução e Acompanhamento de Estágio Básico em Saúde Mental e Processos Clínicos	02		02	68	
Total	02	02	04	136	

Práticas em Psicologia Institucional	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CH	CH
	TEOR.PRÁT.	PRÁT.	TOTAL	ANUAL	SEM.
Módulo I: Estágio Básico em Psicologia Institucional		02	02	68	
Módulo II: Introdução e Acompanhamento de Estágio Básico em Psicologia Institucional	02		02	68	
Total	02	02	04	136	

As disciplinas **Formação Profissional na Ênfase Saúde e Processos Clínicos**, **Formação Profissional na Ênfase Educação** e **Formação Profissional na Ênfase Trabalho** se dividem em dois módulos interdependentes e concomitantes, Módulo I e Módulo II, com a carga horária dividida entre eles, como segue:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CH
	TEOR.PRÁT.	PRÁT.	TOTAL	ANUAL
Formação Profissional na Ênfase Saúde e Processos Clínicos				
Módulo I: Estágio Supervisionado na Ênfase Saúde e Processos Clínicos		07	07	238
Módulo II: Formação Teórico- Metodológica Para a Prática Profissional na Ênfase Saúde e Processos Clínicos	05		05	170
Total	05	07	12	408

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 157/2010-CI / CCH

fls. 14

Formação Profissional na Ênfase Educação	TEOR.PRAT.	PRAT.	TOTAL	
Módulo I: Estágio Supervisionado na Ênfase Educação		07	07	238
Módulo II: Formação Teórico-Metodológica Para a Prática Profissional na Ênfase Educação	05		05	170
Total	05	07	12	408

Formação Profissional na Ênfase Trabalho	TEOR.PRAT.	PRAT.	TOTAL	
Módulo I: Estágio Supervisionado na Ênfase Trabalho		07	07	238
Módulo II: Formação Teórico-Metodológica Para a Prática Profissional na Ênfase Trabalho	05		05	170
Total	05	07	12	408

As disciplinas **Formação Profissional Básica em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos, Formação Profissional Básica em Psicologia e Educação e Formação Profissional Básica em Psicologia e Trabalho** se dividem em dois módulos interdependentes e concomitantes, Módulo I e Módulo II, com a carga horária dividida entre eles, como explicitado nas tabelas abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CH ANUAL
	TEOR.PRAT.	PRAT.	TOTAL	
Formação Profissional Básica em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos				
Módulo I: Estágio Básico Supervisionado em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos		05	05	170
Módulo II: Formação Teórico-Metodológica para a Prática Profissional em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos	04		04	136
Total	04	05	09	306

Formação Profissional Básica em Psicologia e Educação				
Módulo I: Estágio Básico Supervisionado em Psicologia e Educação		05	05	170
Módulo II: Formação Teórico-Metodológica para a Prática Profissional em Psicologia e Educação	04		04	136
Total	04	05	09	306

.../



Formação Profissional Básica em Psicologia e Trabalho				
Módulo I: Estágio Básico Supervisionado em Psicologia e Trabalho		05	05	170
Módulo II: Formação Teórico-Metodológica para a Prática Profissional em Psicologia e Trabalho	04		04	136
Total	04	05	09	306

ROL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS		
Optativas I: (a partir da 2º série)	Optativas II (a partir da 3º série)	Optativas III (a partir da 4º série)
História da Psicanálise	Psicologia Jurídica	Terapia Familiar: abordagem sistêmica
Historia da Infância e da Família	Psicologia Hospitalar	Teorias e Técnicas Analítico-Comportamentais
Fisiologia do Comportamento	Fenômenos da Comunicação no contexto do trabalho	Teorias e Técnicas de Psicoterapia Analítica
Escuta e Acolhimento na Relação Interpessoal	Teorias e Técnicas Fenomenológico-existenciais	Grupos de Atendimento e Promoção da Saúde
Psicologia Social Comunitária	Psicologia da Gestalt	Teorias e Técnicas Psicanalíticas
Tópicos Especiais em Teoria Histórico-Cultural	Psicologia, Artes e Processos Criativos	Fundamentos de Neuropsicologia
Fundamentos. Filosóficos da Análise do Comportamento.		

.../



ANEXO II

Plano de Implantação:

Para a implantação das alterações na Resolução 043/2008-CI/CCH (Alterações curriculares do Projeto Pedagógico do curso de Psicologia) algumas orientações e normatizações se fazem necessárias:

- A implantação do novo Currículo do curso será feita no ano de 2011 para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2007;
- Os alunos que ingressaram a partir do ano letivo de 2007 serão adaptados às alterações realizadas no projeto pedagógico do curso, conforme resolução de equivalência do Conselho Acadêmico do curso de Psicologia;
- Não haverá opção para que os alunos que ingressaram até o ano letivo de 2006 integrem o projeto reestruturado, devendo estes seguir a estrutura programática na qual se matricularam;

Os alunos em regime de dependência cujas disciplinas não estiverem contempladas no atual projeto, ou que sofreram alterações tanto em conteúdos como em carga horária, deverão cumpri-la na forma estabelecida pela Res.011/2010-CEP;

.../



ANEXO III

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 1º Este regulamento estabelece as diretrizes e normas básicas para a organização e o funcionamento do componente Estágio Curricular de alunos matriculados no Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM), ingressantes a partir de 2007, em consonância a resolução 009/2010-CEP.

Parágrafo único. Define-se que todo Estágio Curricular é ato educativo da Instituição de Ensino, como parte do processo de ensino-aprendizagem dos alunos e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica orientado e supervisionado, por meio de plano de atividades, de forma a efetivar a unidade teórico-prática do curso.

TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º Os Estágios Curriculares, doravante denominados Estágios integram, como Módulo I, os componentes curriculares Estágio Básico em Pesquisa I, Estágio Básico em Pesquisa II, Estágio Básico em Saúde Mental e Processos Clínicos, Estágio Básico em Psicologia Institucional, Estágio na Ênfase Saúde e Processos Clínicos, Estágio na Ênfase Educação, Estágio na Ênfase Trabalho, Estágio Básico Psicologia, Saúde e Processos Clínicos, Estágio Básico em Psicologia e Educação e Estágio Básico em Psicologia e Trabalho, contidos no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia e são divididos em dois níveis: estágios básicos e estágios específicos das ênfases.

§ 1º Os estágios básicos devem incluir o desenvolvimento de práticas interativas das competências e habilidades previstas para o conteúdo básico, contempladas nos seguintes módulos: Estágio Básico em Pesquisa I, Estágio Básico em Pesquisa II, Estágio Básico em Saúde Mental e Processo Clínicos, Estágio Básico em Psicologia Institucional, Estágio Básico Psicologia, Saúde e Processos Clínicos, Estágio Básico em Psicologia e Educação e Estágio Básico em Psicologia e Trabalho,

§ 2º Os estágios específicos das ênfases devem incluir o desenvolvimento de práticas interativas ligadas a cada ênfase e estão contemplados nos módulos Estágio na Ênfase Educação, Estágio na Ênfase Trabalho e Estágio na Ênfase Saúde e Processos Clínicos.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 157/2010-CI / CCH

fls. 18

Art. 3º O aluno pode propor de forma voluntária, a partir do segundo ano, carga horária excedente de estágio, seguindo as normatizações deste regulamento.

Art. 4º Os Estágios devem ser desenvolvidos em unidades concedentes adequadas à formação de psicólogo.

Parágrafo único. As unidades concedentes de Estágio devem ser aprovadas pela coordenação dos Estágios e pelo Departamento de Psicologia (DPI).

Art. 5º Os Estágios devem propiciar a complementação do processo ensino-aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico e com este regulamento, observada a legislação vigente.

§ 1º O Estágio deve ser realizado em unidades que tenham condições de proporcionar a vinculação teórico-prática na formação do estagiário.

§ 2º A realização do Estágio dá-se mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário e a unidade concedente, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

§ 3º A jornada total não deve ser inferior a um semestre letivo ou 100 dias letivos.

§ 4º A jornada semanal para o Estágio não pode ser superior a seis horas diárias e trinta horas semanais e deve compatibilizar-se com o horário escolar do estagiário e com o funcionamento da unidade concedente.

§ 5º Nos períodos de férias escolares, a jornada de Estágio é estabelecida de comum acordo entre o estagiário, a unidade concedente do Estágio e a Instituição de Ensino.

Art. 6º O Estágio, proporcionado aos alunos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais alunos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

I - compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educativas especiais às exigências da função;

II - adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais de Estágio às condições das pessoas com necessidades educativas especiais, fornecendo recursos que visem a garantir a acessibilidade física e tecnológica.

TÍTULO II DA FINALIDADE

.../



Art. 7º O Estágio tem por finalidade:

I - oferecer aos estagiários do Curso de Graduação em Psicologia uma vivência por intermédio da aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer do curso;

II - proporcionar aperfeiçoamento e complementação do ensino e da aprendizagem;

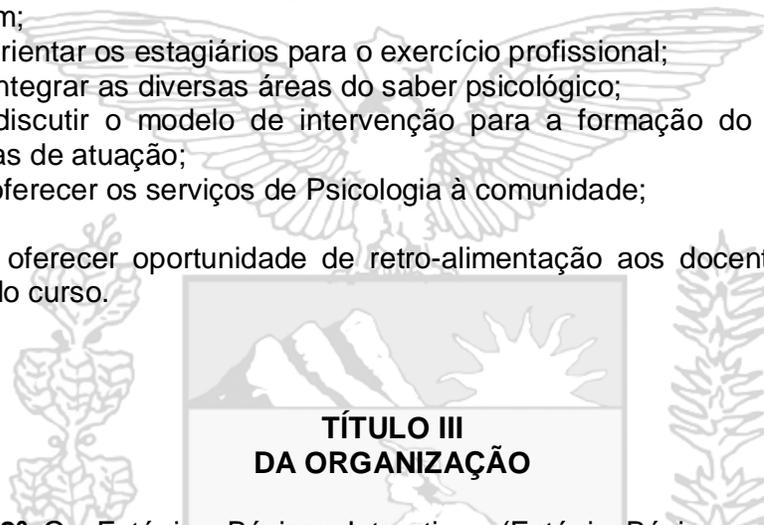
III - orientar os estagiários para o exercício profissional;

IV - integrar as diversas áreas do saber psicológico;

V - discutir o modelo de intervenção para a formação do psicólogo nas diversas áreas de atuação;

VI - oferecer os serviços de Psicologia à comunidade;

VII - oferecer oportunidade de retro-alimentação aos docentes, visando à atualização do curso.



TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º Os Estágios Básicos Interativos (Estágio Básico em Pesquisa I, Estágio Básico em Pesquisa II, Estágio Básico em Saúde Mental e Processo Clínicos, Estágio Básico em Psicologia Institucional, Estágio Básico em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos, Estágio Básico em Psicologia e Educação e Estágio Básico em Psicologia e Trabalho), de que trata este Regulamento, são Módulos de componentes curriculares com características especiais, permitindo regulamentação própria para a matrícula dos alunos.

§ 1º Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas, os Módulos I e II devem ser cursado sempre concomitantemente, como apresentado abaixo:

1. Práticas de Pesquisa em Psicologia I: Módulo I: Estágio Básico em Psicologia I e Módulo II: Introdução e Acompanhamento de Estágio em Pesquisa I.

2. Práticas de Pesquisa em Psicologia II: Módulo I: Estágio Básico em Psicologia II e Módulo II: Introdução e Acompanhamento de Estágio em Pesquisa II.

3. Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos: Módulo I: Estágio Básico em Saúde Mental e Processos Clínicos Módulo II: Introdução e Acompanhamento de Estágio em Saúde Mental e Processos Clínicos.

4. Práticas em Psicologia Institucional: Módulo I: Estágio Básico em Psicologia Institucional e Módulo II: Introdução e Acompanhamento de Estágio Básico em Psicologia Institucional.

§ 2º Em nenhuma situação o aluno poderá cursar separadamente o Módulo I e o Módulo II de cada componente curricular acima citado.

§ 3º É vedado ao aluno cursar os componentes curriculares, citados no *caput* deste artigo, em regime de dependência em caso de conflito de horário.

.../



Art. 9º Os Estágios obrigatórios, alocados na quinta série do curso (Estágio ênfase Educação; Estágio ênfase Trabalho; Estágio ênfase Saúde e Processos Clínicos; Estágio Básico em Psicologia e Educação; Estágio Básico em Psicologia e Trabalho; Estágio Básico em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos) são módulos dos componentes curriculares Formação Profissional na Ênfase Saúde e Processos Clínicos, Formação Profissional na Ênfase Educação, Formação Profissional na Ênfase Trabalho, Formação Profissional Básica em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos, Formação Profissional Básica em Psicologia e Educação e Formação Profissional Básica em Psicologia e Trabalho, que têm características especiais, permitindo regulamentação própria para a matrícula dos alunos.

§ 1º Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas dos componentes curriculares citados no *caput* deste artigo, os Módulos I e II devem ser cursados sempre concomitantemente, como segue:

1. Formação Profissional na Ênfase Saúde e Processos Clínicos: Módulo I: Estágio na Ênfase Saúde e Processos Clínicos e Módulo II: Formação Teórico-Metodológica Para a Prática Profissional na Ênfase Saúde e Processos Clínicos.

2. Formação Profissional na Ênfase Educação: Módulo I: Estágio na Ênfase Educação e Módulo II: Formação Teórico- Metodológica Para a Prática Profissional na Ênfase Educação.

3. Formação Profissional na Ênfase Trabalho: Módulo I: Estágio na Ênfase Trabalho e Módulo II: Formação Teórico-Metodológica para a Prática Profissional na Ênfase Trabalho.

4. Formação Profissional Básica em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos: Módulo I: Estágio Básico em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos e Módulo II: Formação Teórico-Metodológica para a Prática Profissional em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos.

5. Formação Profissional em Psicologia e Educação: Módulo I: Estágio Básico em Psicologia e Educação e Módulo II: Formação Teórico- Metodológica para a Prática Profissional em Psicologia e Educação.

6. Formação Profissional em Psicologia e Trabalho: Módulo I: Estágio Básico em Psicologia e Trabalho e Módulo II: Formação Teórico- Metodológica para a Prática Profissional em Psicologia e Trabalho.

§ 2º Em nenhuma situação o aluno poderá cursar separadamente o Módulo I e o Módulo II de cada um destes componentes.

3º É vedado ao aluno cursar os componentes curriculares, citados no *caput* deste artigo, em regime de dependência.

§ 4º Para os componentes curriculares citados no *caput* deste artigo, somente será permitida a matrícula aos alunos que tenham integralizado, com aproveitamento, todas as disciplinas das séries anteriores, inclusive as em regime de dependência.

.../



Art. 10. Para a integralização curricular, o aluno deve cursar um componente curricular “Formação Profissional na Ênfase” e mais dois componentes curriculares “Formação Profissional Básica em Psicologia” diferentes da Ênfase escolhida, conforme explicitado abaixo:

1. Ênfase Saúde e Processos Clínicos: Formação Profissional na Ênfase Saúde e Processos Clínicos, Formação Profissional Básica em Psicologia e Educação, Formação Profissional Básica em Psicologia e Trabalho.

2. Ênfase Educação: Formação Profissional na Ênfase Educação, Formação Profissional Básica em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos, Formação Profissional Básica em Psicologia e Trabalho.

3. Ênfase Trabalho: Formação Profissional na Ênfase Trabalho, Formação Profissional Básica em Psicologia, Saúde e Processos Clínicos, Formação Profissional Básica em Psicologia e Educação.

Parágrafo único. Os critérios para a escolha, pelo aluno, da ênfase a ser cursada estão definidos no projeto pedagógico do curso.

Art. 11. Para o desenvolvimento dos Estágios obrigatórios como componentes curriculares, a Unidade de Psicologia Aplicada (UPA) da UEM conta com uma equipe técnica de apoio, que deve ter atuação multidisciplinar.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12 O desenvolvimento dos Estágios envolve atribuições do coordenador, do orientador e do supervisor.

Seção I DA COORDENAÇÃO

Art. 13. Os Estágios Básicos realizados nas 2^a, 3^a e 4^a series do Curso de Psicologia serão coordenados por um docente orientador de estágio básico, indicado e lotado no DPI.

Art. 14. Os Estágios específicos de ênfase e básicos realizados na 5^a serie do curso de Psicologia são coordenados por três docentes orientadores de Estágio representantes das três ênfases curriculares, lotados no DPI, indicados pelos docentes que compõem as respectivas ênfases e aprovados pelo DPI.

§ 1º Os coordenadores têm mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 157/2010-CI / CCH

fls. 22

§ 2º São elegíveis para a coordenação de Estágio, apenas docentes orientadores, com experiência de, no mínimo, dois anos de orientação de Estágio, em regime de trabalho: T-40 ou TIDE.

§ 3º Para o exercício das atividades de coordenação de Estágio será atribuída ao professor coordenador carga horária semanal de quatro horas/aula de encargos de ensino.

Art. 15. Aos coordenadores de Estágios cabem as seguintes atribuições:

I - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentam condições de atender a programação curricular e didático-pedagógica da Instituição de Ensino, mantendo coerência com o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia de forma a efetivar a unidade teórico-prática da formação do estagiário;

II - providenciar junto ao departamento o credenciamento e a designação de professores orientadores;

III - informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;

IV - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;

V - informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o Estágio;

VI - encaminhar os estagiários à Divisão de Estágio (ETG) para a elaboração da documentação referente ao Estágio;

VII - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e faltas de acordo com as informações recebidas do professor orientador;

VIII - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos Estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à coordenação de Curso de Graduação em Psicologia e às unidades concedentes de Estágio;

IX - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao Estágio;

X - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio, envolvendo estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e/ou representantes das unidades concedentes de Estágio;

XI - convocar reuniões com os professores orientadores e solicitar a inclusão de assuntos pertinentes aos estágios, em pauta de reunião de departamento, quando necessário;

XII - providenciar levantamento para a solicitação de compra de materiais, bem como sua distribuição aos alunos e orientadores;

XIII - verificar se o perfil do supervisor de estágio é compatível com o definido neste regulamento;

IX - zelar pela organização e manutenção das dependências e espaços físicos.

.../



Seção II DA ORIENTAÇÃO

Art. 16. As orientações dos Estágios Básicos ofertados nas 2ª, 3ª e 4ª series do Curso de Psicologia devem ser realizadas por professores lotados no DPI.

Parágrafo único. Os professores-orientadores serão responsáveis pelos componentes curriculares em que Estágios citados no *caput* deste artigo integram como Módulo I e terão como atribuição de encargo de ensino a carga horária do Módulo II dos respectivos componentes curriculares a eles atribuídos.

Art. 17. As orientações dos Estágios básicos e específicos da ênfase ofertados na 5ª serie do curso devem ser exercidas por professores lotados no DPI, com no mínimo, dois anos de experiência prática em áreas de abrangência da respectiva ênfase, devidamente comprovada.

Parágrafo único. Os professores-orientadores serão responsáveis pelos componentes curriculares em que Estágios citados no *caput* deste artigo integram como Módulo I e terão como atribuição de encargo de ensino a carga horária do Módulo II dos respectivos componentes curriculares a eles atribuídos.

Art. 18 O orientador de Estágio, docente do Curso de Graduação em Psicologia, segue esta denominação de acordo com a resolução vigente na Instituição, mas desempenha suas funções de acordo com a definição de supervisor estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Psicologia.

Art. 19. As orientações dos Estágios Não-Obrigatório propostos voluntariamente pelo aluno, como a carga horária excedente, devem ser exercidas por docentes lotados no DPI, desde que o mesmo possua disponibilidade para tal, não sendo obrigatória esta função para o docente.

Art. 20. Cabe ao orientador de Estágio as seguintes atribuições:

I - conhecer a unidade concedente e proceder a visita ao local de estágio, quando necessário, sem aviso prévio;

II - elaborar o Plano de Atividades e de acompanhamento do Estágio em conjunto com o estagiário e a unidade concedente;

III - orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de Estágio;

IV - manter informado o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades;

V - manter informado o coordenador de Estágio sobre quaisquer problemas ocorridos durante o desenvolvimento do Estágio seja com os estagiários e/ou com os locais de Estágio, para que possam, conjuntamente, decidir a melhor maneira de resolvê-los ou encaminhá-los;

.../



VI - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com os critérios de avaliação dos componentes curriculares;

VII - verificar e encaminhar ao coordenador documentações pertinentes ao Estágio;

VIII - cumprir e fazer cumprir o calendário de Estágio estabelecido pelo coordenador;

IX - esclarecer aos estagiários os objetivos do Estágio, sua dinâmica, forma de avaliação e cronograma de desenvolvimento;

X - indicar bibliografia para estudos e consultas dos alunos;

XI - registrar a frequência dos alunos sob sua orientação;

XII - informar ao supervisor quanto as suas atribuições contidas neste regulamento, bem como as resoluções e documentos pertinentes;

XIII - aprovar a indicação do supervisor da unidade concedente de Estágio;

XIV - permitir o início do Estágio somente quando o estagiário apresentar toda a documentação necessária, de acordo com as resoluções vigentes na Instituição.

Seção III DA SUPERVISÃO

Art. 21. Para o desenvolvimento dos Estágios deve ter um profissional na unidade concedente de Estágio, denominado supervisor, responsável pelo acompanhamento da realização das atividades e presenças regulares dos estagiários no local de Estágio .

§ 1º O supervisor de Estágio, profissional da unidade concedente de Estágio, não necessariamente precisa ser profissional da área de Psicologia. Este profissional segue esta denominação de supervisor, de acordo com a Resolução nº 009/2010-CEP, mas desempenha suas funções somente de acompanhamento do Estágio.

§ 2º O supervisor de Estágio, indicado pela unidade concedente de Estágio, dever ser aprovado pelo orientador com anuência da coordenação.

§ 3º No caso dos Estágios realizados nas dependências da Universidade Estadual de Maringá, o professor-orientador poderá exercer também a função de supervisor.

Art. 22. Cabe ao supervisor de Estágio as seguintes atribuições:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

.../



III - manter o orientador informado sobre as atividades desenvolvidas e comparecimento ou não dos alunos ao local de Estágio a fim de subsidiar a avaliação do aluno pelo orientador;

IV - comunicar ao orientador qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio para as providências cabíveis;

V - manter atualizada sua assinatura na ficha de atividades desenvolvidas pelo aluno no local de Estágio;

VI - disponibilizar recursos humanos, materiais e físicos para o bom desenvolvimento das atividades no local de Estágio

TÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 23. A avaliação do Estágio é parte integrante do processo de organização e acompanhamento do Estágio, feita de forma sistemática e contínua.

Art. 24. Os critérios de avaliação dos Estágios devem constar, como Módulo I, nos critérios de avaliação dos componentes curriculares Formação Profissional na Ênfase Saúde e Processos Clínicos, Formação Profissional na Ênfase Educação, Formação Profissional na Ênfase Trabalho, Formação Profissional Básica em Psicologia, Saúde e processos Clínicos, Formação Profissional Básica em Psicologia e Educação, Formação Profissional Básica em Psicologia e Trabalho, Prática de Pesquisa em Psicologia I Prática de Pesquisa em Psicologia II, Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos, e Práticas em Psicologia Institucional e devem ser estabelecidos e aprovados pelo DPI e pelo Conselho Acadêmico do curso de Psicologia.

§ 1º Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas dos componentes curriculares citados no *caput* deste artigo, não é permitida a realização do exame final.

§ 2º Os componentes curriculares Prática de Pesquisa em Psicologia I Prática de Pesquisa em Psicologia II, Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos, e Práticas em Psicologia Institucional poderão ser cursados em regime de dependência, caso não haja conflito de horário com as disciplinas das séries posteriores.

§ 3º Para os demais componentes curriculares, citados no *caput* deste artigo, é vedado cursar em regime de dependência.

Art. 25. Para os Estágios Não-obrigatórios propostos voluntariamente pelo aluno a partir da segunda série do curso, como carga horária excedente, a avaliação é definida por cada orientador de Estágio, respeitando o plano de atividades proposto e aprovado pela unidade concedente de Estágio.

.../



TÍTULO VI DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 26. Além dos previstos em normas internas da UEM e nas leis pertinentes, são direitos do estagiário:

- I - dispor de elementos necessários à execução de suas atividades dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;
- II - receber orientação necessária para realizar as atividades de Estágio;
- III - ser esclarecido sobre os convênios firmados para a realização do Estágio.

Art. 27. Além dos previstos em normas internas da UEM e nas leis pertinentes, são deveres do estagiário:

- I - apresentar ao orientador o plano de estágio;
- II - observar e cumprir o plano aprovado;
- III - cumprir o Estágio com responsabilidade, disciplina e ética;
- IV - manter contato constante com o orientador;
- V - zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos por ele utilizados durante o desenvolvimento do Estágio;
- VI - conhecer e respeitar o código de ética profissional do psicólogo para o desenvolvimento dos Estágios específicos de ênfase e básicos;
- VII - participar de outras atividades correlatas que venham a enriquecer o Estágio, quando solicitado pelo orientador;
- VIII - comunicar e justificar ao orientador e supervisor do Estágio, com a possível antecedência, sua ausência às atividades;
- IX - usar vocabulário técnico e manter postura profissional;
- X - apresentar trabalhos e relatórios de acordo com a periodicidade e modelo fixados pelo orientador;
- XI - providenciar e entregar no prazo estipulado, toda a documentação necessária para a regulamentação do Estágio, conforme resolução vigente na Instituição.

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Psicologia, ouvido os coordenadores de Estágio e o DPI.